

PARECER No 068/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 611/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o "Dia do Maquilador", a ser comemorado anualmente no dia 14 de outubro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adaptar o projeto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supracitado, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/04/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu – PTB - Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florianio Pesaro - PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV